

PORTARIA Nº 097/2019, DE 04 DE fevereiro DE 2019.

“Altera Portaria nº 894/2018 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 053/2018, firmado com a empresa **FUNDAÇÃO AROEIRA, CNPJ: 03.373.635/0001-22**, no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de Concurso Público para o Quadro Docente da Universidade de Gurupi, Portaria de Dispensa de Licitação nº 646/2018, Processo Administrativo sob o n.º 2018.02.030369.

Considerando que o Sr. MARLLOS PERES DE MELO, matrícula funcional nº 1906, fora nomeado pela Portaria nº 894/2018 e atua como fiscal do contrato supra,

Considerando ainda que o Sr. PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS, matrícula funcional nº 1555, fora nomeado pela Portaria nº 045/2019, como Presidente da Comissão do Concurso Público para Docentes da Universidade de Gurupi - UNIRG,

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

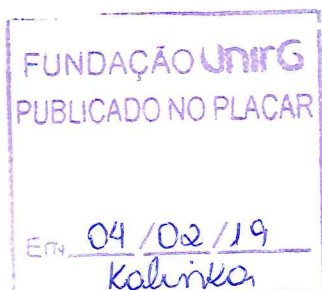
RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 652/2018 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS, matrícula funcional nº 1555, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato retro mencionado constante no **Processo: 2018.02.030369**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG